

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 108/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第二十二條第二款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, e alterados pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、續任黃顯輝為澳門基金會監事會主席。

1. É renovada a nomeação de Vong Hin Fai como presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau.

二、續任何美華為澳門基金會監事會委員。

2. É renovada a nomeação de Ho Mei Va como membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau.

三、本批示自二零一九年七月十一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2019.

二零一九年七月四日

4 de Julho de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 109/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第二十二條第二款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, e alterados pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、續任吳志良為澳門基金會行政委員會主席。

1. É renovada a nomeação de Wu Zhiliang como presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau.

二、續任鍾怡為澳門基金會行政委員會副主席。

2. É renovada a nomeação de Zhong Yi Seabra de Mascarenhas como vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau.

三、以兼職方式續任何桂鈴為澳門基金會行政委員會委員。

3. É renovada a nomeação de Ho Kuai Leng como membro, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau.

四、本批示自二零一九年七月十一日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2019.

二零一九年七月四日

4 de Julho de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 110/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 22.º dos